



**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS  
(APOIO DIRETO A PROJETOS)  
ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) distribuídos da seguinte forma:

**2. COTAS:**

Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência

**3. CATEGORIAS:**

FOMENTO CULTURAL	DESCRIÇÃO NAS LINHAS DE FOMENTO	QUANT. PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3.1	Teatro nas Escolas Municipais – Previsão de 14 apresentações devendo ser <b>duas versões de espetáculo</b> , com linguagens diferentes: <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma voltada à estudantes da Educação Infantil (03 a 06 anos).</li><li>• Outra para estudantes do Ensino Fundamental (07 a 11 anos)</li></ul> <b>Obs. <u>item não limitado a proponentes de Itaperuçu</u></b>	2	27.500,00	55.000,00
3.2	Apresentações Musicais	10	5.000,00	50.000,00
3.3	Oficinas com aulas de violão - no mínimo 72h. Por exemplo: 6h semanais, por 3 meses	1	12.000,00	12.000,00
3.4	Oficinas com aulas de teatro – no mínimo 48h. Por exemplo: 4h semanais, por 3 meses	1	12.000,00	12.000,00
3.5	Oficinas com aulas de teclado - no mínimo 72h. Por exemplo: 6h semanais, por 3 meses	1	12.000,00	12.000,00
3.4	Projetos diversos. Por exemplo: fotografia, artesanato, artes plásticas, patrimônio cultural, dança, entre outros.	15	2.500,00	37.500,00
	<b>Total:</b>	<b>30</b>		<b>178.500,00</b>